



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/00  
Lote 15 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/00, requerido pelo proprietário do lote 15, sito no Lugar da Cavada Nova, (Rua Dr. António Macedo) freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, em nome de Germanus - Sociedade de Construções, Ld.ª.

A alteração ao loteamento, requerida por António José da Silva Pinto Baldaia (processo 02/2018/68) consiste, relativamente ao lote 15, na legalização do aumento das áreas de implantação e de construção, na legalização de um anexo e de um alpendre.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 3 de Junho de 2019

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)